

EM nº 00409/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.022933/2022-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5412/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, complementado pelo Parecer nº 00263/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.069, de 30 de abril de 2024, publicada em 15 de maio de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2023, a permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC5 LTDA (CNPJ nº 04.885.828/0001-25), nos termos do Decreto nº 1.158, datado em 19 de outubro de 1936, publicado em 28 de dezembro de 1936, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito nacional, no município de Belém, estado do Pará.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/40709aa5-b236-43b7-aea1-d4ab1cad89a2>

40709aa5-b236-43b7-aea1-d4ab1cad89a2